



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Da Sra. Deputada Liliam Sá)

Requer a quebra dos sigilos bancário, fiscal e de dados telefônicos de Fernando Marinho de Melo, suspeito de sequestro, de exploração sexual e de tráfico de crianças e adolescentes.

Senhores e Senhoras Parlamentares,

Nos termos da Constituição Federal, art. 58, § 3º; da Lei 1.579, de 18 de março de 1952, art. 2º; e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 36, inciso II; Requeiro a Vossas Excelências a quebra dos sigilos de dados telefônicos, fiscais e bancários de Fernando Marinho de Melo, nos seguintes períodos:

- Sigilos bancário e fiscal – de 2008 a 2013; e
- Sigilo telefônico – de dezembro de 2008 a junho de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

O investigado é suspeito de sequestro, exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes, razão pela qual se busca, por meio de seus dados telefônicos, fiscais e bancários, verificar a existência de tráfico de crianças e adolescentes.

As acusações atuais que pesam sobre ele são de sequestro de criança e adolescentes que não mais foram encontradas vivas nem mortas. Diante da suspeita de ter havido tráfico e, conseqüentemente, da possibilidade de alguma delas estar viva, essa Comissão deve esforçar-se por descobrir seus paradeiros e resgatá-las.

Essa Comissão Parlamentar de inquérito convocou o investigado para depor em reunião, porém, diante da decretação de sua prisão em processo judicial que responde junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ele não foi encontrado.

Ante o exposto, Pedimos aos Nobres Pares que votem favoravelmente a esse requerimento.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2013.

Deputada LILIAM SÁ
Relatora da CPI